



# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1227 - Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 - Riachão - 10 de junho de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 088/2024-GP

Riachão/PB, em 10 de junho de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

#### RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **VINICIUS PEREIRA MARQUES**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Licitação e Cadastro de Fornecedores, simbologia CCS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Transparência, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*  
**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita

#### ATOS LICITATÓRIOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

Extrato do 4º Termo Aditivo de Valor em conformidade com o Parecer do Setor de Engenharia ao Contrato 00095/2023-CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2022.  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB e AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 12.072.392/0001-83. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia civil para executar obras de pavimentação em paralelepípedos em conformidade com os seguintes contratos de repasse e convênios: Contrato de repasse: 1080741-47/2021 - Convênio 921844. O aditivo é de valor correspondente R\$8.306,75 (oito mil, trezentos e seis reais e setenta e cinco centavos) que equivale um acréscimo de 1,43% no contrato inicial, conforme Justificativa Técnica do Setor de Engenharia. Assinaturas do Aditivo Contratual: 07/06/2024.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO